



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
~~Rua Alfredo Cantalice, s/n~~
PROJETO DE LEI Nº 003/95

Dá nome à Rua projetada
Pedro Teixeira e dá outras
providências.

APROVADO EM

31 / Março / 1995

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOAQUIM PINHEIRO BORGES", a continuação da Rua Pedro Teixeira, a partir da Rua do Barreiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês.
Em, 31 de Março de 1995.

JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO

=VEREADOR=